

O ABRANDAMENTO DA VELAR

Sumaia Sahade Araújo
Profa. Assistente do Dep.
de Fundamentos para o Es-
tudo das Letras.

RESUMO

Este estudo atribui um novo tratamento a atuação da regra de abrandamento da velar em contextos lingüísticos considerados problemáticos, pela literatura consultada; são os casos, por exemplo, de palavras complexas constituídas de sufixos derivacionais.

Este trabalho interpreta o comportamento da regra, em dados do português, fundamentando-se em princípios teóricos da Fonologia Gerativa Natural, e mais precisamente, da Fonologia Natural Pura..

1. INTRODUÇÃO

O abrandamento da velar é essencialmente uma regra de assimilação, em que a obstruinte velar assimila o traço [-posterior] do segmento não consonantal seguinte. Esse traço da vogal alta condiciona a palatalização da consoante velar.

Propostas de interpretação do funcionamento dessa regra foram

apresentadas por Paviani, Harris, Passos, Leite, sobre o comportamento das velares diante de afixos derivacionais, conforme o Modelo da Fonologia Gerativa. Paviani e Passos propõem uma análise diretamente relacionada com o grau de abstração das representações subjacentes, e com a legitimidade da ordenação extrínseca. Leite, por sua vez, estuda o mesmo problema admitindo uma abordagem morfológica.

O presente estudo propõe uma nova abordagem com referência ao abrandamento da velar, à luz da degeneração de limites e da produtividade relativa das regras, de acordo com o modelo da *Fonologia Natural Pura*².

2. ALTERNÂNCIAS DA VELAR NO PORTUGUÊS

O português possui as seguintes variações fonéticas:

$$(a) \quad \left\{ \begin{array}{c} k \\ g \end{array} \right\} / \text{---} \left\{ \begin{array}{c} u \\ o \\ a \end{array} \right\} \sim \left\{ \begin{array}{c} s \\ z \end{array} \right\} / \text{---} \left\{ \begin{array}{c} e \\ i \end{array} \right\}$$

Palavras como as seguintes sofrem a variação acima:

(b)	medi [k] o	medi [s] ina
	musi [k] a	musi [s] ista
	opa [k] o	opa [s] idade
	criti [k] ar	criti [s] ismo
	simpáti [k] o	simpati [s] íssimo
	fu [g] a	fu [ẓ] itivo
	ri [g] or	rí [ẓ] ido
	ami [g] o	ami [s] íssimo
	análo [g] o	analo [ẓ] ia
	antropófa [g] o	antropofa [ẓ] ia

Harris³ afirma que o termo abrandamento da velar tem sido usado por conveniência, para referir-se a processos fonológicos, como: palatalização, assimilação e abrandamento. Todos esses processos estão descritos na regra de abrandamento da velar⁴.

Regra 1.

$$\left[\begin{array}{l} -\text{ant} \\ -\text{cont} \\ \langle -\text{sonoro} \rangle \end{array} \right] \rightarrow \left[\begin{array}{l} +\text{cont} \\ +\text{cor} \\ \langle +\text{ant} \rangle \end{array} \right] / \text{---} \left[\begin{array}{l} \text{V} \\ -\text{post} \end{array} \right]$$

A literatura, no entanto, registra a ocorrência de itens apresentando comportamentos idiossincráticos em relação à Regra 1 como se observa nos exemplos abaixo:

(c)	empre [g] ar	empre [g] ismo
	fo [g] o	fo [g] ista
	ami [g] o	ami [g] íssimo
	car [g] a	car [g] eiro
	entre [g] ar	entre [g] ista
	fran [k] o	fran [k] eza
	pou [k] o	pou [k] íssimo
	bar [k] o	bar [k] eiro
	rou [k] o	rou [k] idão
	músi [k] a	musi [k] ista
	simpatí [k] o	simpati [k] íssimo
	opa [k] o	opa [k] íssimo
	ri [k] o	ri [k] íssimo
	politi [k] o	politi [k] eiro

3 PROPOSTAS DE INTERPRETAÇÃO DO ABRANDAMENTO DA VELAR

A não aplicação da regra de abrandamento da velar aos itens relacionados em (c) tem recebido diferentes explicações. Assim, Paviani propõe as formas subjacentes /kw/ e /gw/ para derivar esses itens idiossincráticos, sem abrandamento. Posteriormente, a Regra 2, de neutralização absoluta, suprime o "glide".

Regra 2.

$$w \rightarrow \emptyset / \left[\begin{array}{l} +\text{cons} \\ -\text{ant} \\ -\text{cont} \end{array} \right] _$$

Para os casos atualizados foneticamente em [kw] e [gw] como, por exemplo, "qualidade", "guarda", etc., a referida autora postula as representações subjacentes /ku/ e /gu/ e uma regra de ditongação, assim formalizada:

Regra 3.

$$u \longrightarrow w / C _ V$$

Por outro lado, as ocorrências superficiais de [s] e [z], seguidas de vogal anterior, são derivadas de /k/ e /g/. A adequação dessa análise decorre da ordenação extrínseca das regras, que devem ser aplicadas conforme a numeração apresentada acima, i.e., (1) regra de abrandamento, (2) regra de supressão do "glide" e (3) regra de ditongação.

Harris relaciona a ocorrência da regra de abrandamento da velar no espanhol, com a presença do limite de morfema, +. Desse modo, o autor atribui o bloqueio da regra em determinadas formas à existência de um limite de palavra, #, independentemente motivado, precedendo certos afixos derivacionais, como em:

$$[_ \# \# \# \text{c} \# \text{é} \# \text{g} \# \text{i} \# \text{I} \# \text{m} \# \text{o} \#]_{\Lambda}, [_ \# \# \# \text{c} \# \text{é} \# \text{g} \# \text{i} \# \text{t} \# \text{o} \#]_{\Lambda}$$

Além disso, esse autor identifica o limite de palavra, #, como aquele que marca os afixos livremente acrescentados, de distribuição mais livre, e o limite de morfema como aquele associado a afixos de distribuição mais restrita e lexicalmente determinada:

- (d) rik#isÍmo ri [k] ísimo "extremely rich"
 rik#eza ri [k] eza "wealth"
 larg#isÍmo lar [g] ísimo "extremely long"

larg#ito	lar [g]ito "longish"
costarrik+ense	costarri[s]ense "Costa Rican"
apik+e	ápi [s]e "apex"
laring+e	larin [x]e "larynx"
conyug+e	cónyu [x]e "spouse"

Para Harris não é necessário acrescentar-se traço diacrítico ao ambiente da regra, para restringir a sua aplicação. Essa restrição, porém, decorre de fatores extrínsecos à sua formulação, como a ocorrência de limite de palavra, #, em formas às quais a regra normalmente se aplicaria.

Passos⁶ considera que a palatalização de velares não é freqüente e apresenta uma distribuição particular. Afirma que "quando os sufixos que ocasionam palatalização da velar, ainda são produtivos, eles não mais exigem palatalização em português. O sufixo -ismo se altera em palavras tais como:

criticismo [kriti'sismu] criticar [kriti'kah]

os sufixos -ismo e -ista aparecem nas palavras abaixo, sem produzirem nenhuma variação:

empreguismo [eypre'gismu] empregar [eypre'gəh]

empreguista [eypre'gistə] emprego [ey'pregu]"

Para explicar o abrandamento da velar, um marcador diacrítico foi usado, indicando que as formas que sofrem alteração, entram no léxico do português com o traço [+regra de abrandamento da vela], categorizando a regra no tipo de secundária. Para essa autora, somente um grupo reduzido de sufixos latinos condiciona o abrandamento e a maioria das palavras que se submetem à regra são eruditas, adquiridas justificando, assim, o seu status de regra secundária.

Leite admite que certo tipo de informação morfológica condiciona o abrandamento da velar com afixos de diminutivo e superlativo. Conseqüentemente, existe algum artifício especial que provoca ou não a aplicação da regra no mesmo ambiente tal, como em *músi* [k] a- *musi* [s] *ista*, mas *musi* [k] *inha*.

Do mesmo modo que Harris, Leite observa que para a regra ser

definida como fonológica, necessário se torna relacioná-la aos tipos de limite, embora o limite de palavra, #, não justifique o seu bloqueio em determinados casos. Assim, o limite de palavra que bloqueia o abrandamento da velar no item "fog#ista", não o faz em "musik#ista", constituindo, portanto, um artifício especial que não soluciona o problema. Leite⁷ ainda apresenta outras situações em que mesmo com a presença de um limite de palavras, #, o bloqueio da atuação da regra se dá ocasionalmente, como atestam os exemplos a seguir:

simpáti[k]o ~ simpáti[s]íssimo
 ou
 simpáti[k]íssimo
 opa[k]o ~ opa[s]íssimo
 ou
 opa[k]íssimo

Essas constatações, segundo a referida autora, invalidam uma proposta de análise abstrata que, em benefício da regularidade fonética, utiliza mecanismos bloqueadores e ou/traços diacríticos e favorecem uma interpretação morfológica, que descreve de modo regular, natural, a formação de superlativos e diminutivos pelo acréscimo de sufixos *-íssimo (a)* e *-inho (a)* a um radical. Embora a análise abstrata de Paviani, afirma Leite, explique as variantes como regularidades fonológicas, não consegue, porém, solucionar o aparecimento de formas populares, sem abrandamento, co-existindo com formas eruditas, com abrandamento. Ressalta a referida autora que as regras morfológicas desempenham definitivamente um papel no desenvolvimento da linguagem. Explicam, entre outros fatos, o caso de afixo de superlativo onde novas formas são criadas seguindo um padrão morfológico, inexplicável por regras fonológicas.

4. UMA NOVA PROPOSTA DE INTERPRETAÇÃO DA REGRA DE ABRANDAMENTO DA VELAR

Os estudos analisados tentam atingir regularidade fonológica através da recorrência a mecanismos excessivamente poderosos e até um certo ponto anti-naturais, tais como representações subjacentes abstratas, ordenação extrínseca das regras e diacríticos.

O uso de diacríticos, e o condicionamento da regra à natureza dos sufixos produtivos ou não (livremente acrescentados ou de distribuição restrita e lexicalmente determinada), sem dúvida, mantêm o caráter fonológico da regra, embora imponham uma marcação individual para cada sufixo não produtivo.

Uma proposta com base em regularidades morfológicas, condicionando a aplicação da regra à natureza morfológica de certos sufixos derivacionais ou de certos radicais, torna-se menos abstrata e mais concreta, mas, por outro lado, implica em acúmulos de contextos morfológicos impossíveis de explicitar e justificar a produtividade da regra de abrandamento da velar.

Este estudo, concordando com Harris, identifica uma relação entre o abrandamento da velar e a ocorrência de certos tipos de limites que precedem os sufixos.

Conforme os postulados da Fonologia Natural Pura, os limites, assim como os segmentos, são derivados por regras hierárquicas, de reescrita. Eles aparecem, inicialmente, no componente de base universal inato sendo gerados pelas seguintes regras sintagmáticas.⁸

Sentença \rightarrow //Palavra fonológica //
 Palavra \rightarrow § Silaba §
 Silaba \rightarrow Consoante vogal

Na teoria da Fonologia Natural Pura, o limite de morfema aparece, primeiramente, no componente fonotático (formado de regras adquiridas específicas) como resultante de um processo degenerativo do limite de palavra, #, enfraquecido em limite de formante, =, e, posteriormente, em limite de morfema, +. Este constitui um limite fonológico enfraquecido que se situa entre os processos degenerativos naturais, formalizados do seguinte modo⁹:

// \rightarrow # \rightarrow = \rightarrow + \rightarrow ϕ

De acordo com o modelo da FNP, os processos fonológicos apresentam uma produtividade variável, i.e., relativa. A produtividade de uma regra é medida a partir do seu grau de operacionalidade na derivação de uma determinada língua.

As regras fonológicas são motivadas fonética e/ou fonologicamente, incluindo limites fonológicos de palavra, #, ou de morfema, +. Desse modo, regras motivadas diferentemente situam-se em um eixo gradual que é caracterizado por uma relativa produtividade, opacidade, abstração e frequência de uso.

Quanto maior a abstração, i.e., abstração crescente, menor a produtividade, i.e., produtividade decrescente.

As regras não totalmente produtivas se situam no componente

transformacional fonológico, cujos ambientes são os segmentos completos ou sub-especificados, e os limites abstratos, #, =, e, +.

As regras com produtividade predizível se situam no componente transformacional fonético, cujos ambientes são segmentos realizáveis e limites fonéticos de β e //.

A escala de produtividade relativa dos limites relaciona-se com a realidade psicológica dos limites no processo de derivação através de afixos, i.e., com o grau de distintividade mais ou menos proeminente na concatenação dos morfemas de radical e de afixos.

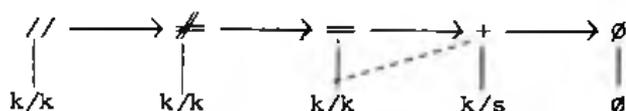
Johnson, ao incluir entre os processos naturais a assimilação e dissimilação, processos aparentemente conflitantes e motivados por princípios diferentes, observa que a assimilação simplifica estruturas fonológicas e reduz distinções em morfemas, enquanto que a dissimilação conduz à otimização da simbolização lingüística e introduz as distinções ou as mantém. Para Johnson, a dissimilação classifica-se como um processo perceptual cuja função é acentuar a distinção entre morfemas concatenados - afixos e raízes - facilitando a identificação dos limites de raízes.

Os dois processos, definidos por Johnson, explicam a atuação da regra de abrandamento da velar com certos sufixos derivacionais em português.

Constata-se, pois, que o grau de enfraquecimento da distintividade entre os morfemas constituintes de palavras derivadas complexas está diretamente relacionado à produtividade da regra de abrandamento da velar. Um maior enfraquecimento da distintividade perceptual entre os morfemas, de radical e de afixo, não só ocasiona uma assimilação entre esses, como também a existência de um limite de morfema. Por sua vez, um menor enfraquecimento da distintividade entre o radical e o afixo, motivado por fatores perceptuais, determina a não aplicação da regra de abrandamento da velar, sendo essa maior distintividade fonologicamente manifestada pelo processo de não assimilação e pela presença do limite de formante, =.

Os casos tratados pelos lingüistas como exceções passam a ser explicados como regulares, por esta abordagem, a partir da existência de uma escala de produtividade relativa da regra, condicionada por diversos fatores.

O grau de produtividade da regra de abrandamento da velar é proporcional ao grau de degeneração dos limites, como atesta a escala a seguir 10:



As formas abaixo concatenadas por um limite de morfema:

medi[k]o	medi[s]ina
elétri[k]o	eletri[s]idade
fu[g]a	fu[z]itivo
ri[g]or	ri[z]ido

não mais se comportam como entidades independentes⁸, com realidade psicológica, i.e., o conhecimento que o falante tem sobre os morfemas constituintes dessas palavras derivadas é bastante remoto, sutil. Essas formas, portanto, perderam a sua identidade conceptual em favor do significado rotal da palavra e são consideradas pela literatura lingüística como palavras adquiridas. A regra de abrandamento da velar atua, pois, em um estágio já bastante próximo do \emptyset ou ausência da produtividade.

Nos exemplos abaixo em que as formas com abrandamento co-ocorrem com formas sem abrandamento

ami[g]o	ami[s]íssimo
simpáti[k]o	simpati[s]íssimo
músi[k]a	musi[s]ista
opa[k]o	opa[s]íssimo

a atuação da regra torna-se mais opaca, mais abstrata que nos exemplos anteriores, uma vez que define o grau de formalidade do discurso. São formas prescritas por gramáticos normativos, enquanto que na linguagem dita popular para cada uma daquelas formas uma outra é encontrada:

ami[g]o	ami[g]íssimo
simpáti[k]o	simpati[k]íssimo
opa[k]o	opa[k]íssimo
músi[k]a	musi[k]ista

Formas mais naturais, mais produtivas, não são formas aprendidas na escola nem memorizadas, mas são regulares na língua, não podendo ser consideradas como exceção ou irregularidades em relação à regra de abrandamento da velar, desde que esta variável está parecendo ser a situação mais produtiva, mais freqüente. Além disso, essas formas justificam-se por um processo natural de dissimilação, perceptualmente motivado, mantendo uma maior distintividade entre os morfemas que, nesses casos, são associados por um limite de formante, =, refletindo a identidade conceptual dos morfemas que se combinam num processo derivacional.

Resta salientar que os casos considerados como exceções, na verdade, não são contraditórios nem problemáticos se for levado em consideração que a produtividade das regras fonológicas se define em termos de valores relativos e nunca absolutos.

NOTAS

1 Agradeço às colegas Claiz Passos e Maria Emiliana Passos pela cuidadosa revisão do manuscrito e pelas sugestões para a elaboração desse trabalho. Lamento que nem sempre tenha seguido os seus conselhos, assim as falhas ficam sob a minha responsabilidade.

2 Angenot, *Sobre o critério da produtividade ...*

3 Harris, p.163

4 Cf. Paviani

5 Harris, op. cit., p.176

6 Passos, p.51

7 Leite, p.117

8 Cf. Araújo & Angenot

9 Por "degenerativo" entende-se o enfraquecimento total ou parcial de certos segmentos ou não segmentos, que opera de maneira gradual, resultante da ação corrosiva de um princípio transformacional universal, na medida em que desfaz o que a base gerativa construiu.

10 Por sua vez, o grau de produtividade da regra de abrandamento da velar é proporcional ao grau de distintividade da relação entre os afixos e radicais.

SUMMARY

This work provides a new approach to the acting of the

velar softening rule in the linguistic contexts which are considered in the books which have been used as problematic such as the words which have derivational suffixes.

This work explains the performance of the rule based on theoretical principles of the Natural Generative Phonology, more precisely of Pure Natural Phonology.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANGENOT, Jean-Pierre. *Classes phonologiques naturelles: panchronie et principe dégénératif*. Salvador, Instituto de Letras da UFBA, 1977. 16f. mimeog.
- . *Sobre o critério da produtividade em fonologia*. Salvador, Instituto de Letras da UFBA, 1978. 22f. mimeog.
- ARAÚJO, Sumaia Sahade & ANGENOT, Jean Pierre. *A controvérsia sobre o limite de morfema*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 1978. Mimeog. Comunicação apresentada na 30a. Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, São Paulo, 9-15 de julho, 1978.
- HARRIS, James W. *Spanish phonology*. Massachusetts, The M.I.T. Press, 1969.
- JOHNSON, Lawrence. *Dissimilation as a natural process in phonology*. s.l., s.ed., 1973. (Stanford Papers in Linguistics, 3)
- LEITE, Yonne de Freitas. *Portuguese stress and related rules*. Austin, University of Texas, 1974. Thesis.
- PASSOS, Claiz. Regra de abrandamento da velar no espanhol, galego e português. *Revista Alfa*, Marília, SP, (17) 1971.
- PAVIANI, Léa Andrade. *Brazilian Portuguese morphophonology*. Austin, University of Texas, 1969. Thesis.